PORTARIA N.º 112.2010

"DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS"

ELTON REHFELD PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo deslocamento a Cidade de Porto Alegre/RS, DELEGA RESPONSABILIDADES ADMINISTRATIVAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL SR. MARCUS JAIR BANDEIRA, nos dias 17 e 18 de Junho de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Junho de 2010.

ELTON REHFELD

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring

Secretário Municipal de Administração